



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2017

Ano I - Edição número 36

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA - 2

LICITAÇÕES E CONTRATOS - 2
DECISÃO - 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2017

Ano I - Edição número 36 |

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5194/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO
INTERESSADO: SRA ENGENHARIA EIRELI LTDA.

De acordo com o parecer do Diretor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitações acolhe a impugnação do ora requerente quanto a não obrigatoriedade de apresentação de atestado de capacidade técnica registrada em nome da empresa, remanescendo a obrigatoriedade quanto ao registro do profissional e bem como as condições previstas no § 4º da Resolução 1025/2009 do CONFEA e edital. Sem mais, aproveito o ensejo e remeto cordiais saudações e distintas considerações.

Patrocínio Paulista/SP, 18 de outubro de 2017.

Rayane Ribeiro Lopes
Pregoeira – Departamento de Licitações